



PORTARIA Nº 104, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** ao servidor abaixo relacionado, lotados na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022.

NOME	MATR.	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
LUCIANA CRISTINA RIZZO DA NEVES GALVÃO	14013	SEME	2017/2023	21/10/2024 a 19/11/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua/ES, 21 de outubro de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal